

LEI Nº 1.603, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

"Da nova denominação a logradouro público".

Autor: Vereador VITÓRIO ROSEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTE LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O atual logradouro público denominado rua Joana Angélica, situado em Bel - ford Roxo, passa a denominar-se Rua Yolanda Cardoso Costa dos Santos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

EDESIO DA CRUZ NUNES
Secretário Municipal do Gabinete
Civil

1603

Proferido em 15/10/89
Vitório Roseira
Publicado 05/10/89
Jornal de Hoje